

CAMPEONATO REGIONAL DE AVEIRO DE ANDEBOL DE PRAIA

REGULAMENTO DESPORTIVO DA PROVA – ÉPOCA 2008/2009

I – ESCALÕES ETÁRIOS

Art. 1º - Este Regulamento destina-se a todas as Provas dos seguintes escalões etários:

**SENIORES MASCULINOS
SENIORES FEMININOS
SUB 16 MASCULINOS
SUB 16 FEMININOS**

II – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

Art. 2º - Aos Campeões Regionais serão atribuídas: uma Taça e 18 Medalhas.

III – CLUBES PARTICIPANTES

Art. 3º - No Campeonato Regional participam todos os Clubes, Sociedades Desportivas ou Grupos Equipa, que se inscreverem até 6 dias antes do início de cada etapa e possuam um mínimo de 6 jogadores inscritos regulamentarmente à data da inscrição da equipa.

Art. 4º - Os Clubes, Sociedades Desportivas ou Grupos Equipa serão constituídos de acordo com os seguintes requisitos:

1. Terem, no máximo, 16 jogadores inscritos no respectivo escalão.
2. Apresentarem nos jogos, no mínimo, 6 jogadores inscritos no respectivo escalão.
3. Podem inscrever, no máximo, 16 jogadores do respectivo escalão na Lista de Participantes.
4. Não podem ser inscritos árbitros como jogadores.
5. Não é permitida a participação de um mesmo jogador nos dois escalões.
6. Um mesmo jogador não pode jogar simultaneamente em vários Campeonatos Regionais. Somente pode ser inscrito e participar por uma equipa, na mesma época, independentemente da Associação a que pertencer.
7. Equipamento Desportivo (camisola e calções) conforme disposto no R.G. FAP e Associações.

IV – JOGADORES PARTICIPANTES

Art. 5º - Podem participar todos os jogadores inscritos regulamentarmente na Associação de Andebol de Aveiro, portadores de CIPA para Andebol de Praia para a época 2008/2009. Podem ainda participar outros jogadores desde que cumpram o estabelecido no Art. 5º A.

1. **Seniores Masculinos e Femininos:** Nascidos em 1991 ou antes. Podem participar jogadores do escalão inferior, com exame médico de apto ao escalão de seniores.
2. **Sub.16 Masculinos e Femininos:** Nascidos em 1992 ou depois.

Art. 5ºA – O CIPA colectivo de andebol de praia será emitido pela Associação de Andebol de Aveiro, pelo valor de 30,00 € e, por cada alteração, será cobrada uma taxa adicional de 10,00 €.

1. Todos os jogadores terão que entregar, aquando da sua inscrição, cópia do CIPA, do BI ou Cartão Único e, caso não sejam federados, deverão apresentar ainda uma Declaração de Responsabilização médica, conforme modelo a publicar no sítio da Associação.

VI – FORMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

Art. 6º - O Campeonato Regional será realizado em 4 etapas:

1. I Etapa – 26 a 28 de Junho –
2. II Etapa – 03 a 05 de Julho –
3. III Etapa – 10 a 12 de Julho –
4. IV Etapa – 17 a 19 de Julho –
5. **FASE FINAL NACIONAL** – Praia da Altura – Castro Marim / 1 e 2 de Agosto

Art. 7º - Nas etapas, os Clubes participantes jogarão no sistema de todos contra todos a uma volta, podendo ser utilizada outra forma conforme o número de equipas inscritas.

Art. 8º - Cada Etapa terá a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	10
2º	8
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º e seguinte	1

VII – APURAMENTO CAMPEONATO NACIONAL

Art. 9º - Apuram-se para o Campeonato Nacional os 2 Clubes do escalão Sénior Masculino e Feminino que, tendo participado obrigatoriamente nas 4 etapas (26 a 28.06; 03 a 05.07; 10 a 12.07; 17 a 19.07.09), tenham obtido a maior pontuação no total das mesmas.

1. Todos os atletas que participem nesta FASE FINAL terão obrigatoriamente que ser federados na FAP.

VIII – APURAMENTO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Art. 10º - Todas as etapas serão inscritas na E.H.F. contando para o apuramento da E.B.T.

Art. 11º - A classificação do Campeonato Regional apura para a Taça Ibérica – Eixo Atlântico.

IX – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

Art. 12º - No caso de igualdade pontual entre dois ou mais Clubes proceder-se-á da seguinte forma:

- 1º Critério – Melhor classificação no conjunto das 4 Etapas. (Exemplo: Clube A: $10+2+8+8=28$; Clube B: $8+6+6+8=28$ – apura o Clube A que teve duas classificações mais pontuadas que o Clube B)
- 2º Critério – Maior diferencial entre partes ganhas e partes perdidas, no total de jogos de todas as Etapas.
- 3º Critério – Clube mais jovem (média de idades do total de inscritos).

X – SORTEIOS

Art. 13º - Os sorteios serão realizados em data e local a comunicar pelas Organizações Locais.

XI – ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 14º - O Calendário dos jogos será comunicado pelas organizações atempadamente e publicado no sitio da Associação de Andebol de Aveiro.

Art. 15º - Em princípio, os jogos serão realizados com entradas livres.

Art. 16º - Os Clubes devem apresentar aos Oficiais de Mesa do campo onde irão jogar, 15 minutos antes do início de cada jogo, a Lista de Participantes, os CIPA's actualizados e uma bola em boas condições.

Art. 17º - Em cada concentração poderão realizar-se, simultaneamente, vários jogos dos diversos escalões etários.

Art. 18º - O Caderno de Encargos será comunicado pela Associação de Andebol de Aveiro.

XII – REGRAS

Art. 19º - Estas Provas serão jogadas de acordo com as regras da IHF "IHF RULES OF THE GAME FOR BEACH HANDBALL".

XIII - CAMPOS

Art. 20º - Será da responsabilidade das Organizações Locais a montagem do Campo Principal apropriado, com bancadas. Será também de sua responsabilidade a montagem de um ou mais campos secundários para aquecimento e jogos.

XIV – SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 21º - As sanções aplicadas nesta Prova serão da responsabilidade da Associação de Andebol de Aveiro e terão repercussões na época desportiva 2009/2010 nas Provas Oficiais da FAP e Associações.

XV – CASOS OMISSOS

Art. 22º - A tudo o que não vem especificado, nem posteriormente seja comunicado em Circular, aplica-se o R.G. da FAP e Associações.